

Processo Nº: 5953075-19.2024.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 10/10/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 56.979.821,75

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA

Polo Passivo

CREDOR

ALESSANDRO AVELINO DOS SANTOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA
COMARCA DE GOIÂNIA/GO**

Recuperação Judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051



ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.905.637/0001-03, representada por Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial (“Administração Judicial”) nos autos da recuperação judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051 (“Recuperação Judicial”), ajuizada por Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda. (“Altas Horas”) e Centro Comercial Express 44 Ltda. (“Comercial 44” e, em conjunto, “Grupo Centro Oeste” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **requerer a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, realizada no dia 18 de maio de 2026 (Doc. 01).**

A Assembleia Geral de Credores não foi instalada, em razão do não atingimento do quórum mínimo previsto no artigo 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”).

Informa-se que a segunda convocação da Assembleia Geral de Credores será realizada no dia **25 de maio de 2026 (segunda-feira), às 13h00, em modalidade virtual. Os credores que não realizaram habilitação para participação no primeiro conclave poderão promover sua habilitação, nos termos do edital de convocação publicado no evento nº 398, observando-se o prazo limite de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da solenidade.**

Ressalta-se, ainda, que, além da habilitação, os credores deverão realizar o respectivo credenciamento para participação na Assembleia, procedimento que ocorrerá no próprio dia 25 de maio de 2026, no período das 09h30 às 12h00.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS
OAB/GO 17.874
Administrador Judicial

Al. Ricardo Paranhos, 799, Quadra 243A, Lotes 01/04, Prospère Office Harmony, Sala 522
Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-020
62 3214.1100 | 62 3235.9500 | www.rjagrogalaxy.com.br

1

Valor: R\$ 56.979.821,75
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - Data: 19/05/2026 14:54:43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

GRUPO CENTRO OESTE

Processo nº 5953075-19.2024.8.09.0051

1ª CONVOCAÇÃO

Aos 18 dias do mês de maio de 2026, às 13h (horário oficial de Brasília), foi aberta, em primeira convocação, a Assembleia Geral de Credores do **GRUPO CENTRO OESTE**. O ato foi conduzido pelo **Dr. Aluízio Geraldo Craveiro Ramos**, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, representante legal da Aluízio Ramos Sociedade Individual de Advocacia, Administrador Judicial nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051, em trâmite perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia/TJGO.

A Assembleia foi regularmente convocada por meio de edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TJGO, edição 4407, publicado em 08/04/2026, com cópia constante no mov. 398 dos autos, em observância ao disposto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005, no qual restou estabelecida como ordem do dia: *"a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 35, inciso I, alínea "a", da LRJ); b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição (art. 35, inciso I, alínea "b", da LRJ); e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da LRJ)".*

A Administração Judicial questionou os presentes acerca de eventual oposição quanto à dispensa da leitura integral do edital de convocação da presente Assembleia. Não havendo manifestações em sentido contrário, restou dispensada a leitura do referido edital.

Na sequência, a Administração Judicial questionou se haveria algum voluntário para secretariar os trabalhos. Diante da ausência de interessados, indagou aos presentes acerca de eventual oposição à indicação da Dra. Gabriela Monteiro Leal, OAB/GO nº 46.439, integrante de sua equipe, para exercer a função de Secretária da Assembleia. Não havendo manifestações contrárias, restou aprovada a indicação.

AR

Na sequência, a Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores juntado aos autos, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

GL

Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assemblex que espelhasse em tela o laudo de presença e apuração de quórum, realizando a respectiva leitura para ciência dos presentes.

RS

Conforme demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

GO

Classes	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Trabalhista	0	R\$ 0,00	0% da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	2	R\$ 111.813,38	0,18% da totalidade dos créditos relacionados

Diante dos percentuais apurados e apresentados em tela, verificou-se que não foi atingido o quórum mínimo legal exigido para instalação da Assembleia em primeira convocação, razão pela qual a Administração Judicial deixou de instalar a Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Na oportunidade, os credores foram devidamente cientificados de que a segunda convocação da Assembleia já se encontra designada para o dia 25 de maio de 2026, com credenciamento das 09h30 às 12h00 e início dos trabalhos às 13h (horário oficial de Brasília), a ser realizada por meio da plataforma Assemblex, com qualquer quórum, nos termos do edital de convocação. Os presentes saíram cientificados da segunda convocação, ficando dispensada a reapresentação de procuração para aqueles credores que já se fizeram representar por mandatário neste ato, com a reabertura de prazo aos demais (art. 37, §4º da Lei nº 11.101/2005).

Em seguida, a Administração Judicial consignou que a presente ata foi elaborada de forma sumária, considerando que a Assembleia conta com registro integral de imagens e falas pela plataforma.

A Administração Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida e assinada em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, por quem de direito.

AR

GL

Goiânia, 18 de maio de 2026.

Aluizio R

Aluizio Geraldo Craveiro Ramos

Administrador Judicial

RS

Gabriela L

Gabriela Monteiro Leal

Ricardo S

Ricardo Bonifácio

GO

Secretária

Advogado da Recuperanda

Gabriel O

Gabriel Martins de Oliveira

Gabriel O

Gabriel Martins de Oliveira

Representante de EDIRACILDA ALVES

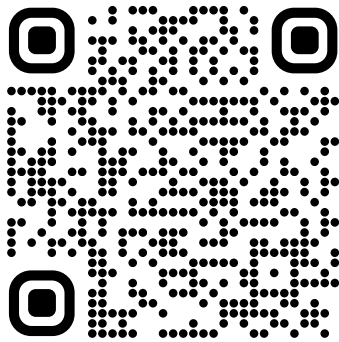
Representante de JEAN ELIAS VIDAL MARINS

ANTROBOS

Credor Quirografário

Credor Quirografário

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/195a1ef60ab14ed2482f7bfc8caf137b42953d69e99e0ac08>

Assinaturas concluídas: 4 de 4

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

93a092b42f2d973a945ee89a075
65fa21e6c9a42ab87de2733e30b
66b7ef3142 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Aluizio Geraldo Craveiro Ramos
575.660.701-34
Signatário

Gabriela Monteiro Leal
036.693.141-56
Signatário

Ricardo Miranda Bonifacio E Souza
004.955.011-07
Signatário

Gabriel Martins De Oliveira
046.531.189-06
Signatário

Trilha de auditoria

- 18/05/2026 13:17 Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br, CPF 345.218.128-64) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 93a092b42f2d973a945ee89a07565fa21e6c9a42ab87de2733e30b66b7ef3142
- 18/05/2026 13:21 Gabriela Monteiro Leal (gabrielaleal@aluizioramos.com.br, CPF 036.693.141-56) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.200.44.79 Porta: 8450
- 18/05/2026 13:22 Gabriela Monteiro Leal (gabrielaleal@aluizioramos.com.br, CPF 036.693.141-56) assinou o documento
Endereço de IP: 177.200.44.79 Porta: 8450 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564
- 18/05/2026 13:29 Ricardo Miranda Bonifacio E Souza (ricardo@bonifacioadv.com, CPF 004.955.011-07) visualizou o documento
Endereço de IP: 200.9.19.29 Porta: 21426
- 18/05/2026 13:30 Ricardo Miranda Bonifacio E Souza (ricardo@bonifacioadv.com, CPF 004.955.011-07) assinou o documento
Endereço de IP: 200.9.19.29 Porta: 21426 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622
- 18/05/2026 13:57 Aluizio Geraldo Craveiro Ramos (aluizio_ramos@uol.com.br, CPF 575.660.701-34) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.200.44.79 Porta: 16100



18/05/2026 13:59 Aluizio Geraldo Craveiro Ramos (aluizio_ramos@uol.com.br, CPF 575.660.701-34) assinou o documento

Endereço de IP: 177.200.44.79	Navegador: Firefox/150.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 16100	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko rv:150.0	Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564

18/05/2026 13:59 Gabriel Martins De Oliveira (adv.gabrielmoliveira@gmail.com, CPF 046.531.189-06) visualizou o documento

Endereço de IP: 138.255.77.180 Porta: 49067

18/05/2026 14:00 Gabriel Martins De Oliveira (adv.gabrielmoliveira@gmail.com, CPF 046.531.189-06) assinou o documento

Endereço de IP: 138.255.77.180	Navegador: Firefox/150.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 48917	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko rv:150.0	Latitude e longitude: -17.4331, -50.2667